

PORTARIA Nº 1839/SIA, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público Centro de Lançamento de Alcântara/MA (SNCW) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.081566/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Centro de Lançamento de Alcântara;

II - código OACI: SNCW;

III - município (UF): Alcântara (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
02° 22' 18" S / 044° 23' 27" W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 398/SOP, de 16 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1989.

RODRIGO FLÓRIO MOSER